



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Revisão e Tomada de Contas – DRTC/DAF

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PROCESSO nº E-26/007/104192/2018

DATA 13 / 11 / 2018

Fls. 99

RUBRICA _____ ID: 4459880

A Ordenadora de Despesas,

Solicito parecer sobre o pedido de Impugnação ao Edital da Concorrência Nº 30 / 2019, realizado pela Igreja Cristã Maranata, CNPJ 27.056.910/0001-42, de maneira tempestiva na data de 15 de outubro de 2019, conforme e-mail enviado a COTELI às fls. 88 a 98.

Informo que a Concorrência foi suspensa para análise do pedido de Impugnação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019

Paulo Tadeu Paes Alves Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Matr. 37.254-0 / ID 4459880

DAF/UERJ
RECEBIDO EM 12/10/19
____ AS ____ HS



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO E-26/007/104192/2018
DATA: 13/11/2018 Fls. 100
RUBRICA  ID: 2529982-4

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

De ordem.

Ao DEPATI para ciência e manifestação em relação ao pedido de impugnação do Edital de Concorrência nº 30/2019, anexado às fls. 89 a 98.

DAF, 18/10/2019


Jocely Ottoni Gonçalves
Assessora – DAF/UERJ
Id. 2529982-4 / Matr. 6170-5





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Patrimônio Imobiliário

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-26/007/104192/2018


Data: 13/11/2018 fls.: 101

Rubrica: ID 2535346-2

Ao Coordenador de Controle e Registro Imobiliário


Em prosseguimento, para ciência e adoção de providências.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2019


Ana Maria Mendes dos Santos Silva
Diretora do DEPATI - UERJ
ID 2535346-2

1
Disse,
Solicitando informar sobre as alegações
de impugnante às fls 89-98, relativamente
aos itens 8 a 16.

Fui de 21.10.2019.


Marcelo Coimbra Monteiro
Coordenador - DEPATI/COCRI
Matr. 39.951-9/ID.4136854-1



ControlConsulting
Avaliação e Gestão de Ativos

2020

Resposta a Impugnação do Edital de Concorrência nº 30/2019

Rua Afonso Francisco Tranin
Quadra 52 Lote 11
Cachoeiras de Macacu – RJ

Universidade do Estado do Rio
de Janeiro - UERJ

Rua Rodovalho Junior, 775 - Penha
CEP 03605-000 - São Paulo/SP
Phone/Fax: +55(11) 2082-2233
www.controlconsulting.com.br
www.controlgroup.com.br

Uma empresa

ControlGroup

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A **ControlConsulting**, vem por meio deste responder os questionamentos apresentados pela impugnante **Igreja Cristã Maranata**, sobre o referido laudo de avaliação do imóvel da Rua Afonso Tranin, lote 11, quadra 52, localizado no município de Cachoeira de Macacu/RJ, sendo este objeto do Edital de Concorrência nº 30/2019 e do Processo Administrativo nº E-26/007/104192/2018, sendo assim segue abaixo os pontos de considerações apresentados.

Quanto ao **Item II – subitem “a”** da referida impugnação: toda e qualquer documentação apresentada a **ControlConsulting**, são solicitadas ao respectivo setor responsável pelo patrimônio pertencentes a **Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ**, bem como ao seu setor de documentações, portanto não cabe à **ControlConsulting** apresentação da diretriz a quem pertença o imóvel aqui apresentado, visto que tomamos sempre como verdadeiros e legítimos as documentações apresentadas, cabendo assim a **Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ** a resposta ao determinado item, bem como comprovação de sua legítima propriedade sobre o imóvel avaliado.

Quanto ao **Item II – subitem “b”** da referida impugnação: na data da realização da vistoria, ocorreu que no momento desta etapa o imóvel avaliando foi apresentado como “**Desocupado**” ao colaborador da **ControlConsulting**, por parte do profissional da **Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ**, responsável pelo seu acompanhamento e acesso ao imóvel na época, gerando assim o questionamento apresentado pela **Igreja Cristã Maranata**, visto que no momento da realização da vistoria a mesma já ocupava o imóvel, gerando assim a impugnação apresentada. Sendo assim a **ControlConsulting** realizará a dita correção de ocupação ao lado apresenta da **UERJ**.


Sobre o **Item II – subitem “c”** da referida impugnação: foi constatado que o laudo de avaliação do imóvel avaliando encaminhado e aprovado pelo setor de patrimônio da **Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ**, constava os erros de caracterização de terreno e o valor final calculado a época da entrega do laudo, onde realmente se comparava um imóvel de Cachoeira de Macacu, considerada com área rural do estado Rio de Janeiro, com imóveis localizados na cidade do Rio de Janeiro, causando assim distorções nos valores. Por isso em acordo realizado entre a **ControlConsulting** e o setor de patrimônio da **UERJ**, o laudo de avaliação será atualizado para a data de Dezembro/2020, devido a impossibilidade de buscar amostras de aluguel na região do imóvel avaliando para o ano de 2017, com isto os valores do laudo em anexo se encontram atualizados.

São Paulo, 16 de dezembro de 2020



Marcelo F. Carmo
Responsável Técnico
CREA 260502865-8
Diretor/Engenheiro
ControlConsulting

Avaliação e Gestão de Ativos
Rua Rodovalho Junior, 775 - Penha
CEP 03605-000 - São Paulo/SP
Phone/Fax: +55(11) 2082-2233
www.controlconsulting.com.br
www.controlgroup.com.br



Adriano C. de Matos
Responsável Técnico
CREA 5063503510
Engenheiro Civil
ControlConsulting'

Avaliação e Gestão de Ativos